

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: ALTO CAPARAO

## **Relatório Anual de Gestão 2022**

MARCO ANTONIO LOVANTINO  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

### 10. Auditorias

### 11. Análises e Considerações Gerais

### 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

UF	MG
Município	ALTO CAPARAÓ
Região de Saúde	Manhuaçu
Área	104,57 Km <sup>2</sup>
População	5.938 Hab
Densidade Populacional	57 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 16/03/2023

### 1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	7284187
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01616270000194
Endereço	AVENIDA PICO DA BANDEIRA 1199 PREDIO
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/03/2023

### 1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOSÉ JACOMEL JÚNIOR
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MARCO ANTONIO LOVANTINO
E-mail secretário(a)	jacimardede@gmail.com
Telefone secretário(a)	3237472627

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/03/2023

### 1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	02/1997
CNPJ	01.616.270/0001-94
Natureza Jurídica	MUNICIPIO
Nome do Gestor do Fundo	Marco Antonio Lovantino

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/03/2023

### 1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Manhuaçu

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
ABRE CAMPO	471.055	13434	28,52
ALTO CAPARAÓ	104.571	5938	56,78
ALTO JEQUITIBÁ	152.737	8286	54,25
CAPUTIRA	188.112	9318	49,53
CHALÉ	212.513	5695	26,80

CONCEIÇÃO DE IPANEMA	254.513	4581	18,00
DURANDÉ	217.778	7898	36,27
IPANEMA	458.59	20133	43,90
LAJINHA	429.303	19914	46,39
LUISBURGO	146.124	6249	42,77
MANHUAÇU	627.281	92074	146,78
MANHUMIRIM	183.588	22894	124,70
MARTINS SOARES	112.941	8640	76,50
MATIPÓ	277.098	19098	68,92
MUTUM	1255.8	26945	21,46
POCRANE	691.475	8288	11,99
REDUTO	151.308	7247	47,90
SANTA MARGARIDA	256.183	16393	63,99
SANTANA DO MANHUAÇU	346.964	8660	24,96
SIMONÉSIA	487.85	19834	40,66
SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO	54.475	2821	51,79
SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	142.51	11785	82,70
TAPARUBA	190.801	3093	16,21

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI	
<b>Endereço</b>	AV. PICO DA BANDEIRA	
<b>E-mail</b>		
<b>Telefone</b>		
<b>Nome do Presidente</b>	Eliacir Fernandes Bezerra	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	4
	<b>Governo</b>	2
	<b>Trabalhadores</b>	2
	<b>Prestadores</b>	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

### 1.8. Casa Legislativa

#### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

#### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

#### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

#### • Considerações

O presente relatório foi elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde com a colaboração da Assessoria Técnica, conforme normativos legais que norteiam a gestão do SUS.

Considerando algumas inconsistências dos dados de identificação migrados do SIOPS, apresentamos abaixo de modo manual os dados corretos:

- Composição do Conselho (Titulares)

Usuários: 4 / Governo: 1 / Trabalhador: 2 / Prestador: 1

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de gestão na saúde municipal é uma ferramenta essencial para a gestão da saúde pública municipal, pois fornece informações importantes sobre as atividades, resultados e desafios enfrentados pelo sistema de saúde ao longo do ano. Além disso, permite que a população e os órgãos de controle social possam acompanhar e avaliar o desempenho da gestão municipal em relação às políticas públicas de saúde.

Entre as informações contidas no Relatório Anual de gestão na saúde municipal estão: a análise da situação de saúde da população local, a apresentação de indicadores de saúde e de gestão, a descrição das ações e programas desenvolvidos, a avaliação dos resultados alcançados e a prestação de contas dos recursos públicos utilizados.

A Secretaria Municipal de Alto Caparaó vem apresentar o presente relatório em conformidade com as Leis 141/2012 e 8.080/1990, que determinam que o gestor do Sistema Único de Saúde (SUS) deve prestar contas anualmente, por meio de relatórios, aos Conselhos de Saúde e à população, sobre a execução do plano de saúde e sobre a situação de saúde da população.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	214	204	418
5 a 9 anos	205	192	397
10 a 14 anos	217	169	386
15 a 19 anos	218	204	422
20 a 29 anos	507	441	948
30 a 39 anos	477	452	929
40 a 49 anos	419	431	850
50 a 59 anos	338	340	678
60 a 69 anos	251	251	502
70 a 79 anos	131	126	257
80 anos e mais	78	73	151
<b>Total</b>	<b>3055</b>	<b>2883</b>	<b>5938</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 16/03/2023.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
ALTO CAPARAO	89	95	77

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 16/03/2023.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	11	21	41	57	16
II. Neoplasias (tumores)	36	29	35	41	70
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	7	6	2	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	19	13	11	21	10
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	9	6	7	8
VI. Doenças do sistema nervoso	1	4	5	2	7
VII. Doenças do olho e anexos	4	1	1	2	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	54	75	56	60	62
X. Doenças do aparelho respiratório	26	33	13	23	49
XI. Doenças do aparelho digestivo	47	58	39	33	50
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6	14	15	5	8
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	7	8	2	13
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	36	28	22	13	22
XV. Gravidez parto e puerpério	46	60	59	52	50
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	8	4	8	8
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	2	4	2	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	2	10	4	6
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	37	37	50	46	31

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	6	13	10	8	12
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>351</b>	<b>421</b>	<b>395</b>	<b>388</b>	<b>427</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	1	7
II. Neoplasias (tumores)	5	8	3
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	2	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	18	10	20
X. Doenças do aparelho respiratório	6	4	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	4	5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	-	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	4	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	2	9
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
<b>Total</b>	<b>45</b>	<b>36</b>	<b>56</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 16/03/2023.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

As informações sociodemográficas e de morbimortalidade são de suma importância no processo de planejamento e tomada de decisões em saúde. O efetivo conhecimento da interação entre as tendências de crescimento, migração e para a estrutura etária da população é determinante para o planejamento da distribuição de bens e serviços e para o atendimento das demandas sociais. A compreensão das tendências de distribuição da população por idade e sexo, por exemplo, é de fundamental importância no processo de delineamento e elaboração de políticas voltadas para o atendimento das demandas sociais. Tal importância decorre do fato de que cada política social tem um público-alvo diferenciado em termos de volume, ritmo de crescimento, composição e distribuição espacial pelo território. Essa configuração demográfica dos públicos-alvo está estritamente relacionada ao comportamento das necessidades e requerimento de serviços dos indivíduos ao longo do ciclo de vida de indivíduos e famílias.

Diante deste contexto, as informações e as análises demográficas são imprescindíveis no processo de tomada de decisão. Por outro lado, observa-se que é ainda muito incipiente o conhecimento/uso de tal potencialidade por parte do setor privado e até mesmo do setor público, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), responsável pelas estatísticas oficiais de população tem enfrentado grandes desafios para atender as mais diversas demandas por informações populacionais detalhadas e prospectivas. Vale destacar que essas estatísticas têm revelado mudanças nos padrões de sexo e de idade oriundos da queda da fecundidade e da mortalidade e chamado a atenção dos estudiosos da área da Saúde para uma análise mais robusta sobre um novo perfil epidemiológico que vem se apresentando influenciado por este novo padrão populacional brasileiro. Conhecer esse novo padrão populacional, as estatísticas populacionais, as respectivas projeções e cenários populacionais constituem-se em uma ferramenta fundamental na elaboração e adequação de políticas públicas eficazes e resolutivas.

Neste sentido, nosso objetivo é apresentar e estabelecer as relações entre os componentes da dinâmica demográfica municipal e sensibilizar os profissionais e cidadãos para a percepção de que as informações demográficas devem ser consideradas no contexto da saúde pública.

Verifica-se que a faixa etária de 20 a 59 anos é predominante no município, essa faixa etária, por ser economicamente ativa, é mais vulnerável aos acidentes decorrentes da atividade laboral, devendo o Sistema de Saúde se precaver aos possíveis agravos dessa faixa. No espectro social das faixas acima de 60 anos a atenção do SUS deve ser integral, visto ser uma população mais vulnerável e com maiores chances de acometimento de comorbidades e agravos em saúde.

Há que se cuidar também das principais causas de morbidade hospitalar e morbimortalidade, focando em políticas de saúde que visem a redução desses agravos, com investimento e foco nas ações de proteção à saúde na Atenção Primária, em seus trabalhos de promoção, prevenção e educação em saúde e na vigilância em saúde, primordial para dar subsídios de informação e diagnóstico situação para a correta tomada de decisões dos serviços de saúde.

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	49.844
Atendimento Individual	23.035
Procedimento	42.135
Atendimento Odontológico	4.682

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/03/2023.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	6121	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1762	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	11404	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	223	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	536	80400,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>20046</b>	<b>80400,00</b>	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/03/2023.

##### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	354	-
<b>Total</b>	<b>354</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 16/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados de produção SUS consolidados mostram uma retomada da normalidade dos atendimentos em comparação com os dois últimos anos, afetados pela pandemia da COVID-19 que impediram os serviços, principalmente os eletivos e das visitas domiciliares de acontecerem de modo pleno e satisfatório.

Todas as ações desenvolvidas pela assistência do SUS municipal são informadas nos sistemas de informação próprios como o e-SUS, SIASUS, SIHD, dentre outros e são mostradas neste relatório de modo a demonstrar a execução das ações de saúde no âmbito do SUS municipal.

Alguns dados e informações apresentadas no sistema DigiSUS encontram-se inconsistentes e/ou incompletas, para tornar mais claro a prestação de contas dos serviços prestados, informamos abaixo tabela retirada do TabNET do DATASUS, com a produção ambulatorial do ano de 2022, por grupo, apresentada ao Ministério da Saúde.

► PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - MINAS GERAIS - POR LOCAL DE ATENDIMENTO

Qtd.apresentada segundo Grupo procedimento  
Município: 310205 ALTO CAPARAÓ  
Período: 2022

Grupo procedimento	Qtd.apresentada
<b>TOTAL</b>	<b>30.167</b>
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	6.121
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	10.726
03 Procedimentos clínicos	12.561
04 Procedimentos cirúrgicos	223
07 Órteses, próteses e materiais especiais	536

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Notas:

- Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização.
- A partir do processamento de junho de 2012, houve mudança na classificação da natureza e esfera dos estabelecimentos. Com isso, temos que:
  - Até maio de 2012 estas informações estão disponíveis como "Natureza" e "Esfera Administrativa".
  - De junho de 2012 a outubro de 2015, estão disponíveis tanto como "Natureza" e "Esfera Administrativa", como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".
  - A partir de novembro de 2015, estão disponíveis como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	2	3
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>8</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/03/2023.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	7	0	1	8
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
PESSOAS FISICAS				
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>8</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/03/2023.

### 5.3. Consórcios em saúde

Período 2022

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
02034350000102	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico Assistência médica e ambulatorial Consulta médica especializada	MG / ALTO CAPARAÓ

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 16/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município está caracterizado como Gestão Dupla. Tal fato justifica-se por possuir estabelecimentos que ofertam à população atendimentos de atenção básica e de média complexidade, visto que a classificação do Município é GPAB - Gestão Plena da Atenção Básica, portanto, os estabelecimentos que faturam procedimentos para a MAC são de responsabilidade compartilhada entre Estado e Município.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	0	0	10	15
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	3	2	7	9	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	2	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/07/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	47	47	48	0	

  

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	23	26	33	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/07/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os profissionais que encontram-se lotados no CNES estão cadastrados referentes aos serviços prestados ao município, sendo que estes em sua maioria, desenvolvem suas atividades na Atenção Básica.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Expansão e aprimoramento da APS - Atenção Primária à Saúde.

##### OBJETIVO Nº 1.1 - Promover a ampliação, territorialização e a resolutividade das ações e serviços da APS de forma integrada e planejada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a cobertura estimada de eSB - equipes de Saúde Bucal na APS.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	58,53	100,00	58,53	Percentual	100,00	170,85
Ação Nº 1 - Contratar profissional dentista e técnico em saúde bucal para implantação de uma equipe de saúde bucal na ESF Vale das hortênsias 1.									
2. Descentralizar as eSF - equipes de Saúde da Família ofertando infraestrutura adequada dentro de sua área de abrangência.	Percentual de Estabelecimentos do tipo UNIDADE BASICA; cadastrados no CNES sediando apenas 01 eSF	Percentual	2021	50,00	100,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Estruturar e adequar melhor a equipe já existente.									
3. Implantar e alimentar o sistema E-SUS-AB - PEC em 100% das Unidades de Atenção Primária à Saúde.	Percentual de unidade com E-SUS-AB - PEC instalado e operacional	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente os relatórios de produção.									
Ação Nº 2 - Realizar reunião de alinhamentos periodicamente.									
Ação Nº 3 - Monitorar os indicadores de financiamento da Atenção Primária à Saúde.									
Ação Nº 4 - Assegurar o funcionamento adequado dos equipamentos de informática.									
4. Rever, redistribuir e redimensionar a cada ano a divisão territorial das eSF de modo a possibilitar maior frequência, integralidade e equidade no acompanhamento das famílias pelos ACS - Agentes Comunitários de Saúde.	Revisão anual da divisão territorial das eSF.	Número	2021	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reunir com a equipe a fim de redividir as áreas de abrangência das ESF's.									
5. Habilitação de novos ACS - Agentes Comunitários de Saúde sempre que disponibilizados pelo MS - Ministério da Saúde	Percentual de Habilitação / Credenciamento realizado em tempo oportuno.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Acompanhar a eventual liberação para habilitação/credenciamento de novos ACS pelo MS no sistema e-GESTOR para pleitear, oportunamente, assim que seja disponibilizado ao município.									

##### OBJETIVO Nº 1.2 - Promover atenção integral à saúde de grupos prioritários de saúde, tais como: crianças, mulheres, homens, idosos, obesos, comórbidos, dependentes químicos, etc.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir os riscos, agravos e intercorrências em saúde nas gestantes sob competência da saúde pública municipal (Indicador 01 do Previne Brasil).	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal (PN) realizadas, sendo a primeira realizada até a 20ª semana de gestação.	Percentual	2021		90,00	60,00	Percentual	70,00	116,67
Ação Nº 1 - Garantir consultas e exames do pré-natal em número e qualidade adequados a todas as gestantes do município.									
Ação Nº 2 - "Abordar as gestantes em potencial o mais precocemente possível e providenciar atendimento de pré-natal oportunamente, quando indicado, possibilitando a captação precoce das gestantes, aumentando o percentual de gestantes com acompanhamento adequado, desde o primeiro trimestre. "									
2. Reduzir as ameaças à saúde do feto decorrentes da sífilis e HIV nas gestantes e evitar a transmissão vertical das infecções (Indicador 02 do Previne Brasil).	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Percentual	2021		90,00	60,00	Percentual	40,00	66,67
Ação Nº 1 - Disponibilizar exames em quantidade adequada a todas as gestantes, como também de seus parceiros, a fim de pesquisar IST's e/ou outros agravos rastreáveis através de exames de rotina, viabilizando tratamento oportuno e prevenindo comprometimentos decorrentes dessas infecções.									
3. Reduzir os problemas gestacionais como parto prematuro relacionados às más condições de saúde bucal das gestantes (Indicador 03 do Previne Brasil).	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Percentual	2021		90,00	60,00	Percentual	90,00	150,00
Ação Nº 1 - Estabelecer um fluxo efetivo de gestantes, dentro do sistema de saúde municipal, onde todas tenham acesso ao atendimento odontológico, disponibilizando atendimento em quantidade e qualidade adequadas a todas as gestantes no período pré-natal.									
4. Reduzir o desenvolvimento do câncer cérvico-uterino em mulheres de 25 a 64 anos nos últimos 3 anos (Indicador 04 do Previne Brasil).	Cobertura de exame citopatológico.	Percentual	2021		90,00	60,00	Percentual	23,00	38,33

Ação Nº 1 - Realizar levantamento de demanda silenciosa em cada equipe da Atenção Primária, viabilizando uma busca ativa dessas mulheres para realização do exame, a fim de melhorar a captação de mulheres nas idades de maior vulnerabilidade para desenvolvimento de Câncer de Colo Uterino e ofertar exames em quantidade adequada										
5. Reduzir os riscos de desenvolvimento de doenças preveníveis por imunização entre as crianças menores de 1 ano de idade (Indicador 05 do Previne Brasil).	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente.	Percentual	2021		95,00	95,00	Percentual	96,00	101,05	
Ação Nº 1 - Realizar divulgação dos cronogramas vacinais.										
Ação Nº 2 - "Firmar parcerias com o Conselho Tutelar e Secretaria Municipal de Educação para ações de conscientização, a fim de melhorar a adesão dos pais e/ou responsáveis para a vacinação das crianças. "										
Ação Nº 3 - Diminuir o quantitativo de crianças vulneráveis através do levantamento de crianças não vacinadas e busca-ativa de faltosos, a fim de providenciar a imunização, oportunamente.										
6. Reduzir os riscos à saúde e morbidade hospitalar decorrentes das doenças causados pela hipertensão arterial (Indicador 06 do Previne Brasil).	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.	Percentual	2021		90,00	60,00	Percentual	39,00	65,00	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de casos silenciosos.										
Ação Nº 2 - Garantir consultas e exames de acompanhamento realizados no âmbito da Atenção Primária em Saúde, melhorando a oferta e avaliando oportunamente os exames, possibilitando intervenções minimizando os agravos, conforme determinam os protocolos vigentes.										
Ação Nº 3 - Retomar as atividades do hiperdia a fim de monitorar e acompanhar as condicionalidades de saúde dos hipertensos e diabéticos.										
7. Mitigar as complicações, internações hospitalares, sequelas e óbitos decorrentes dos transtornos metabólicos do diabetes mellitus (Indicador 07 do Previne Brasil).	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Percentual	2021		90,00	60,00	Percentual	30,00	50,00	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de casos silenciosos.										
Ação Nº 2 - Aumentar o quantitativo de consultas e exames de acompanhamento realizados no âmbito da Atenção Primária em Saúde, melhorando a oferta e avaliando oportunamente os exames, possibilitando intervenções minimizando os agravos, conforme determinam os protocolos vigentes.										
Ação Nº 3 - Retomar as atividades do hiperdia a fim de monitorar e acompanhar as condicionalidades de saúde dos hipertensos e diabéticos.										
8. Aumentar os níveis de atividade física e práticas corporais com vistas à redução da mortalidade e morbidade hospitalar relacionados ao conjunto das 04 principais DCNT - Doenças Crônicas Não Transmissíveis (Indicador 01 do POEPS).	Número de Ações de Atividades Coletivas em Atividade Física e Práticas Corporais ofertadas pelo município por mês.	Número	2021	6	12	6	Número	13,00	216,67	
Ação Nº 1 - Retomar os grupos de atividade física no município.										
Ação Nº 2 - Monitorar o lançamento no e-sus das atividades realizadas.										
9. Melhorar e monitorar as condições de desenvolvimento das crianças até 10 anos para a redução da mortalidade e internação hospitalar decorrentes dos maus hábitos alimentares na infância (Indicador 04 do POEPS - Resolução SESMG 610/2021)	Percentual de crianças menores de 10 anos com registro de marcadores alimentar realizado no quadrimestre.	Percentual	2021		11,00	8,00	Percentual	63,96	799,50	
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento antropométrico, conforme preconizado nas ações dos programas: Auxílio Brasil (antigo Bolsa Família), Saúde na Escola (Ver item 5.3.2), Chamada Nutricional, SISVAN e PROTEJA, com ações individuais e coletivas.										
10. Implementar grupos de apoio para atendimento, tratamento e acompanhamento aos dependentes químicos na APS com vistas à redução dos danos decorrentes do uso de substâncias químicas.	Número de Atividades Coletivas de Avaliação/Procedimento coletivo por quadrimestre.	Número	2021		2,00	1,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Instituir um grupo de trabalho intersetorial para levantamento de demandas e atribuições de cada ator envolvido no processo, favorecendo o acesso ao serviço e acompanhamento oportuno de eventuais agravos identificados.										
Ação Nº 2 - Encaminhar para oficinas especializadas em saúde mental e monitorar os progressos e o tratamento como um todo.										
11. Implementação de um programa de acompanhamento e controle da obesidade com atendimento de equipe multiprofissional com vistas à redução da mortalidade, morbidade hospitalar e melhoria das condições de saúde da população em foco.	Número de Atividades Coletivas de Avaliação/Procedimento coletivo por quadrimestre.	Número	2021		2	1	Número	36,00	3.600,00	
Ação Nº 1 - Instituir um programa de acompanhamento e controle da obesidade com vistas a redução da mortalidade, morbidade hospitalar e melhoria das condições de saúde da população em foco.										
12. Reduzir os riscos, agravos e intercorrências em saúde nos pacientes hipertensos e/ou diabéticos através da implantação de um Programa Municipal de HiperDia, com atendimento multiprofissional dos pacientes em risco pelas equipes de saúde da família com acompanhamento periódico, regular e constante.	Número de Atividades Coletivas de Avaliação/Procedimento coletivo por quadrimestre.	Número	2021		12	4	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção do grupo de monitoramento dos hipertensos e diabéticos, assim como o bom funcionamento do mesmo, assegurando o correto acompanhamento dos pacientes que possuem tais comorbidades.										
<b>OBJETIVO Nº 1.3 - Promover atenção integral à saúde de população específicas, tais como: população em situação de vulnerabilidade socioeconômica, situação de rua, LGBTQIA+, negra, adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, do campo, cigana, etc.</b>										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhoria da qualidade de vida e acesso aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social, cadastrados nos programas sociais do governo (Indicador 05 do POEPS - Resolução SESMG 610/2021)	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família (PBF) dos beneficiários com perfil saúde por quadrimestre.	Percentual	2021		80,00	80,00	Percentual	94,79	118,49
Ação Nº 1 - Estabelecer parceria e estreitar o vínculo com a Secretaria de Assistência Social para realizar ações conjuntas e intersetoriais, a fim de identificar e proporcionar meios de inclusão e melhoria da qualidade de vida desses cidadãos.									
Ação Nº 2 - Realização do dia "D" da Paisagem a fim de cumprir o acompanhamento mínimo do Programa Auxílio Brasil (antigo Bolsa Família)									
Ação Nº 3 - Busca ativa dos faltosos									
2. Melhorar, ampliar e qualificar o acesso de população específica aos serviços de saúde, em especial à Atenção Primária à Saúde. (Indicador 06 do POEPS - Resolução SESMG 610/2021)	Número de ações para implantação das políticas de promoção da equidade em saúde por quadrimestre.	Número	2021		3	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de conscientização e combate ao preconceito contra as minorias sociais de maior vulnerabilidade, prevenindo ações de discriminação e crimes de ódio contra esse público. Realizar campanhas de conscientização e combate ao preconceito contra as minorias sociais de maior vulnerabilidade, prevenindo ações de discriminação e crimes de ódio contra esse público.									
Ação Nº 2 - Identificar a demanda a fim de possibilitar a captação oportuna desses indivíduos para consultas e acompanhamento pertinente.									

#### DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento e aperfeiçoamento da atenção de média e alta complexidades (MAC) e Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir atendimento de urgência / emergência conforme protocolos e padrões da Rede de Urgência e Emergência do Estado de Minas Gerais.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir e manter ambulância equipada para atendimentos eletivos e de urgência e emergência.	Número de equipamentos adquiridos	Número	2021		2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir e manter ambulância, respeitando questões de segurança e ergonomia, segundo as normas da ABNT – NBR 14561/2000.									
2. Implantar SE - Sala de Estabilização 24 horas, com atuação de profissional médico, enfermeiro e técnico em enfermagem para atendimento das demandas de Urgência e Emergência do Município.	Número de Unidades implantadas	Número	2021		1	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Sem meta programada para o ano de 2022									
OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar, qualificar e manter os serviços de Assistência à Saúde de média e alta Complexidade (MAC), eletiva e de urgência.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar, fortalecer e conceder maior investimento no Consórcio Intermunicipal de Saúde (CIS) para disponibilização de maior quantitativo de serviços ofertados.	Percentual de aumento de aporte financeiro comparado ao exercício anterior.	Percentual	2021	100,00	10,00	10,00	Percentual	119,41	1.194,10
Ação Nº 1 - Assegurar o bom funcionamento dos serviços junto ao Consórcio intermunicipal de saúde, com reajustes anuais no contrato de prestação de serviços, a fim de garantir aumento na disponibilização de consultas e exames especializados aos usuários									
2. Ampliar a oferta de Consultas Médicas em Atenção Especializada (03.01.01.007-2) no Centro de Saúde com vistas ao melhor acompanhamento dos pacientes em tratamento.	Taxa de crescimento de consultas médicas em atenção especializada realizadas em comparação ao ano anterior.	Percentual	2021	100,00	10,00	10,00	Taxa	0	0
Ação Nº 1 - Viabilizar recursos voltados para assistência especializada do município, e consequentemente, aumento das consultas especializadas no Centro de Saúde de acordo com a demanda.									
3. Fortalecer e aumentar o serviço de fisioterapia, investindo recursos na capacitação de profissionais e aquisição e melhoria dos equipamentos para garantia de um melhor atendimento aos pacientes.	Percentual de aumento no número de procedimentos do subgrupo 03.02 - Fisioterapia (SIGTAP) ofertados em comparação ao ano anterior.	Percentual	2021	100,00	10,00	10,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Viabilizar recursos financeiros para fisioterapia, no que diz respeito a estrutura física e capacitação profissional, e consequentemente, aumentar o quantitativo de procedimentos ofertados									
OBJETIVO Nº 2.3 - Garantir o acesso aos medicamentos da REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, através de uma gestão eficiente e estratégica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Realizar a atualização anual da REMUME.	Número de atualizações anuais	Número	0	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - "Realizar levantamento de demandas por novos insumos com o respectivo impacto epidemiológico e financeiro para o município e, sendo coerente, reeditar a REMUME, ajustando-a conforme o perfil do município no contexto da evolução das terapias medicamentosas em uso. "									
Ação Nº 2 - Alinhar com a equipe médica que presta assistência no município, para que sejam definidas medicações padronizadas, evitando a prescrição de diferentes fármacos para uma mesma patologia e os medicamentos sejam prescritos dentro da REMUME, evitando/minimizando compras individualizadas e, até mesmo, a judicialização.									
2. Garantir a manutenção Adequada de estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento.	Percentual de medicamentos em estoque mínimo por quadrimestre.	Percentual	2021	80,00	90,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - "Realizar o levantamento do perfil de consumo de insumos farmacêuticos do município com periodicidade mínima, a fim de possibilitar e antecipar os ajustes necessários para cada cotação e aquisição, minimizando as possibilidades de desabastecimento. "									
Ação Nº 2 - Proporcionar capacitação e acompanhar profissionais da Assistência Farmacêutica no controle de estoque.									

**OBJETIVO Nº 2.4 - Garantir a estruturação dos serviços farmacêuticos no SUS, de modo que estes sejam compatíveis com as atividades desenvolvidas no âmbito da Política de Descentralização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (PDCEAF), disposta na Resolução SES/MG nº 7.628, de 03 de agosto de 2021.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a estruturação dos serviços farmacêuticos no SUS, de modo que estes sejam compatíveis com as atividades desenvolvidas no âmbito da PDCEAF.	Percentual de Aquisição dos Itens do Plano de Trabalho	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	20,00	20,00
Ação Nº 1 - Aderir às resoluções estaduais e portarias federais de fortalecimento da Assistência Farmacêutica.									
Ação Nº 2 - Adquirir e manter equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades da Assistência Farmacêutica, em conformidade com a Resolução SES-MG 7824/2021.									

**DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da estrutura de governança com vistas ao aperfeiçoamento das competências e alcance dos objetivos e metas.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Melhoria da qualificação da gestão do SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter participação regular nas Reuniões da CIB-Microrregional de Manhuaçu.	Percentual de participação em reuniões.	Percentual	2021	80,00	90,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Enviar representante local, obrigatoriamente a pessoa do Secretário Municipal de Saúde ou seu Suplente cadastrado, para acompanhar e participar ativamente das reuniões da CIB-Microrregional.									
2. Criação, implementação e atualização anual de um organograma funcional com vistas a uma melhor organização das competências dos servidores.	Criação, atualização de organograma funcional	Número	2021		1	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Sem meta programada para o ano de 2022									
3. Implementação dos cargos/funções de coordenação de: Atenção Primária à Saúde, Vigilância em Saúde e Média e Alta Complexidades.	Implementação do cargo de coordenação	0	2021		3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar o cargo de coordenação de atenção primária à saúde									
4. Criar comitê Intersetorial da Vigilância e Atenção Primária à Saúde com o objetivo de construir ações através de cruzamentos de dados epidemiológicos, de assistência e cuidado.	Implantação do Comitê	Número	2021		1	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Sem meta programada para o ano de 2022									

**DIRETRIZ Nº 4 - Consolidação e fortalecimento das redes e ações de Vigilância em Saúde e gerenciamento de riscos e de agravos.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Reduzir os óbitos maternos, fetais e infantis.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investigar, analisar e discutir os óbitos maternos do município junto ao Comitê Municipal de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal (CMMMIF).	Percentual de óbitos maternos, por local de residência, investigados no período.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos maternos em tempo oportuno									
2. Reduzir os óbitos de mulheres em idade fértil - MIF.	Percentual de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Fortalecer ações preventivas no contexto da Saúde da Mulher fomentando programas de prevenção do câncer ístmico-cervical (Ver ítem 1.2.4), câncer de mama, IST's (Ver ítem 1.2.2), violência de gênero (Ver ítem 1.3.2) e alterações relacionadas à gestação, parto e puerpério (Ver ítems 1.2.1 e 4.1.1). Que figuram entre as maiores causas de morbimortalidade feminina no país.									
Ação Nº 2 - Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil em tempo oportuno									
<b>OBJETIVO Nº 4.2 - Reduzir os agravos à saúde relacionados aos riscos sanitários e ambientais (Vigilância Sanitária e Ambiental).</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter regulação, autorização de funcionamento e inspeção sanitárias nos estabelecimentos sob competência da Vigilância Sanitária Municipal.	Percentual de estabelecimentos inspecionados	Percentual	2021		100,00	70,00	Percentual	100,00	142,86
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento adequado da Vigilância Sanitaria com profissional capacitado para realização de ações de fiscalização e inspeção dos estabelecimentos									
Ação Nº 2 - Inspeccionar todos os estabelecimentos sob competência da VISA Municipal									
2. Promover capacitação, formação e educação para profissionais de vigilância sanitária e setor regulado para redução de riscos e agravos à saúde.	Número absoluto de atividades de capacitação e educação realizadas por ano.	Número	2021		2	2	Número	3,00	150,00
Ação Nº 1 - Ofertar e garantir capacitação aos profissionais atuantes no setor de Vigilância Sanitária									
3. Realizar monitoramento em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez (Pacto Interfederativo).	Percentual de análise de amostras de água coletadas e realizadas.	Percentual	2021	42,00	80,00	50,00	Percentual	57,09	114,18
Ação Nº 1 - Realizar análise de água nas localidades definidas para o município									
4. Manter e fortalecer as ações de vacinação antirrábica para garantir o controle e registro zerado de casos de raiva animal.	Percentual de aumento de animais vacinados em comparação ao ano anterior.	Percentual	2021	100,00	10,00	10,00	Percentual	0,30	3,00
Ação Nº 1 - Realizar a campanha de vacinação antirrábica e buscas ativas, a fim de garantir a vacinação do quantitativo de animais definidos pela SRS, com base na campanha do ano anterior									
<b>OBJETIVO Nº 4.3 - Fortalecer e ampliar a Vigilância Nutricional.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir os riscos e agravos em saúde da população relacionados aos distúrbios nutricionais tais como a desnutrição, o sobrepeso e a obesidade por meio da prevenção e tratamento oportuno (Indicador 07 do POEPS - Resolução SESMG 610/2021).	Percentual de acompanhamento do estado nutricional da população no Sisvan Web por ano.	Percentual	2021		80,00	50,00	Percentual	37,28	74,56
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento antropométrico, conforme preconizado nas ações dos programas: Auxílio Brasil (antigo Bolsa Família), Saúde na Escola (Ver ítem 5.3.2), Chamada Nutricional, SISVAN e PROTEJA, com ações individuais e coletivas (Ver ítem 1.2.9).									
Ação Nº 2 - Instituir a consulta de puericultura como prática de rotina na rede de Atenção Primária do município, através da implementação de protocolos e fortalecimento da consulta de enfermagem, conforme Resolução COFEN n.º 159, de 19 de abril de 1993.									
<b>OBJETIVO Nº 4.4 - Estruturação e fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Construir uma sede própria para o setor/serviço de Vigilância em Saúde (Epidemiológica, Sanitária, Ambiental, Zoonoses, Água, etc.).	Número de unidades construídas.	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir uma sede própria para o setor/serviço de vigilância em saúde.									
2. Participar da elaboração e das oficinas do Plano Municipal de Implementação do SEVS-MG (VIGIMINAS - Res. SES/MG 7734/21 e alterações)	Percentual de participação nos eventos obrigatórios relativos ao Programa VigiMinas (Res. SES/MG 7734/21)	Percentual	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a participação da referência técnica em vigilância de saúde nas oficinas e reuniões do Programa VIGIMINAS									
<b>OBJETIVO Nº 4.5 - Reduzir a mortalidade, transmissibilidade e mitigar os efeitos da COVID-19 na população local.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição de EPIs, medicamentos, insumos e demais materiais de consumo utilizados no combate à Pandemia da COVID-19.	Percentual de aquisição dos itens necessários ao enfrentamento da Covid-19.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e insumos necessários ao combate à Pandemia de Covid-19 no município.									
2. Aquisição de equipamento e/ou material permanente utilizados no combate à Pandemia da COVID-19.	Percentual de aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários ao enfrentamento da Covid-19.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e insumos necessários ao combate à Pandemia de Covid-19 no município.									
3. Disponibilização de exames e/ou procedimentos diagnósticos necessários ao enfrentamento da COVID-19.	Percentual de disponibilização de exames e/ou procedimentos diagnósticos necessários aos pacientes sintomáticos da COVID-19, de acordo com Notas Técnicas vigentes	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a disponibilização de exames e/ou procedimentos diagnósticos necessários ao enfrentamento da COVID-19.									

**DIRETRIZ Nº 5 - Intersetorialidade, aperfeiçoamento, reforço e desenvolvimento de ações de comunicação, promoção, humanização e educação em saúde.**

<b>OBJETIVO Nº 5.1 - Promoção de ações responsáveis e corretivas com vistas à redução de riscos, danos e agravos em saúde, inclusive os riscos de intoxicação, ambientais e do trabalho.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir e racionalizar o uso de fármacos com a elaboração de um plano de orientação e educação aos pacientes com vistas à substituição do uso por terapias alternativas.	Redução dos valores gastos anualmente com compra de medicamentos da REMUME.	Percentual	2021		10,00	2,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Promover palestras educativas sobre o uso indiscriminado de medicamentos, visando a possibilidade de substituição por terapias alternativas.									
2. Reduzir os danos ambientais e de contaminação externa por meio de educação e promoção do correto manejo e descarte de produtos tóxicos agropecuários aos agricultores e comerciantes.	Número absoluto de atividades de capacitação e educação realizadas por ano.	Número	2021		3	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover educação em saúde a fim de reduzir os danos ambientais e de contaminação externa por meio do correto manejo e descarte de produtos tóxicos agropecuários aos agricultores e comerciantes.									
3. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população economicamente ativa por meio de ações de promoção e proteção, com foco na prevenção de acidentes de trabalho.	Número de Atividades Coletivas de Educação em Saúde por eSF por trimestre.	Número	2021		2	1	Número	4,00	400,00
Ação Nº 1 - Designar, treinar e instrumentalizar profissional com perfil e disponibilidade para conduzir as ações de prevenção de acidentes de trabalho, conforme Resolução 7730/2021 da SES-MG.									
<b>OBJETIVO Nº 5.2 - Aumentar a qualificação dos profissionais de saúde.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Viabilizar a capacitação especializada e/ou atualização para os profissionais de saúde, inclusive os Agentes Comunitário de Saúde e de Combate às Endemias (ACSs e ACEs) para melhoria de seus competências técnicas.	Percentual de profissionais capacitados nos últimos 4 anos	Percentual	2021		80,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar a capacitação dos profissionais, garantindo oferta e acompanhamento dos cursos de qualificação, solicitar junto as órgãos competentes capacitação e reciclagem para a equipe.									
<b>OBJETIVO Nº 5.3 - Promover a intersetorialidade, a articulação de saberes e experiências no planejamento, realização e avaliação de ações da assistência integral à saúde.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar efeito convergente em situações complexas visando ao desenvolvimento e superando a exclusão social por meio de ações intersetoriais de saúde (Indicador 03 do POEPS - Resolução SESMG 610/2021)	Número de Atividades Coletivas de Gestão Intersetorial realizadas por trimestre.	Número	2021		2	2	Número	3,00	150,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações intersetoriais, incentivar a interação das secretarias, bem como está previsto em indicadores de financiamentos da APS									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões intersetoriais									
2. Promover e estimular a interação entre todos os setores dos serviços de saúde para promoção e prevenção dos riscos e agravos em saúde e fortalecer as equipes, comunicação e fluxo de informação e comandos.	Número de Atividades Coletivas de Gestão Intersetorial realizadas por trimestre.	Número	2021		4	2	Número	3,00	150,00
Ação Nº 1 - Promover e estimular a interação entre todos os setores dos serviços de saúde para promoção e prevenção dos riscos e agravos em saúde e fortalecer as equipes, comunicação e fluxo de informação e comandos.									

3. Criação e coordenação de uma Política Municipal Intersetorial de Saúde Mental com a composição de equipe mínima para atendimento á populações específicas (comunidade escolar, profissionais de saúde, população geral, etc).	Número de Atividades Coletivas de Gestão Intersetorial realizadas por quadrimestre.	Número	2021		2	1	Número	3,00	300,00
--	---	--------	------	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Designar, treinar e instrumentalizar profissional com perfil e disponibilidade para conduzir as ações de prevenção e monitoramento em saúde mental, nos variados setores.

4. Promover atenção à saúde e prevenir doenças e agravos relacionados à saúde dos escolares através do PSE - Programa Saúde na Escola gerido pelo Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM).	Percentual de educandos em idade escolar atendidas com ações de Educação em saúde pactuadas no PSE por ano	Percentual	2021		80,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
---	--	------------	------	--	-------	-------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Fortalecer as ações intersetoriais, tendo em vista o Programa Saúde na escola, garantir a integração entre as secretarias.

**OBJETIVO Nº 5.4 - Promoção da Saúde direcionada à autonomia das pessoas e coletividade, à formação da consciência crítica, equitativa e coletiva, à cidadania participativa, e à superação das desigualdades sociais.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir os incidentes, acidentes, agravos e riscos em saúde relacionados à violência, má alimentação, uso de substâncias químicas, acidentes de trabalho e causas externas (Indicador 02 do POEPS - Resolução SESMG 610/2021)	Número de Atividades Coletivas de Educação em Saúde por eSF por quadrimestre.	Número	2021		4	4	Número	4,00	100,00

Ação Nº 1 - "Designar, treinar e instrumentalizar profissional com perfil e disponibilidade para conduzir as ações de prevenção e monitoramento, conforme resoluções SES-MG 7730/2021 (acidentes de trabalho, ver item 5.1.1), 7732/2021 (causas externas). "

**DIRETRIZ Nº 6 - Expansão, otimização e fortalecimento das instâncias de controle social e transparência no SUS.**

**OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer os conselheiros municipais de saúde para melhoria técnica em suas atribuições de formulação de estratégias, controle da execução da política de saúde municipal e dos aspectos econômicos e financeiros do SUS local (Lei 8.142/90).**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar os Conselheiros de Saúde para melhor qualificação em suas atribuições.	Percentual de conselheiros capacitados nos últimos 4 anos.	Percentual	2021		80,00	50,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Disponibilizar capacitação presencial para os conselheiros e informá-los da possibilidade de realizar os cursos online, oferecidos pelos conselhos Estadual e Nacional de Saúde.

**OBJETIVO Nº 6.2 - Dar transparência às ações, investimentos e prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Apresentar quadrimestralmente o RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior ao Conselho Municipal de Saúde e em Audiência Pública na Casa Legislativa, cumprindo a Lei 141/201	Número de RDQAs apresentados por ano	Número	2021	3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar, apresentar e avaliar nas instâncias citadas os RDQAs.									
2. Apresentar anualmente o RAG - Relatório Anual de Gestão apresentado ao Conselho Municipal de Saúde, cumprindo a Lei 141/201	Número de RAG apresentado ao Conselho.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar, apresentar e aprovar nas instâncias citadas o RAG.									
3. Realizar reuniões com os coordenadores de cada setor / serviço para anualização das metas da PAS - Programação Anual de Saúde.	Número de reuniões anuais para alinhamento de metas, objetivos e propostas.	Número	2021		2	2	Número	2,00	100,00

Ação Nº 1 - Reforçar e revisar, oportuna e periodicamente as metas da PAS, junto às coordenações de setores estratégicos da Saúde do município.

**DIRETRIZ Nº 7 - Estruturação, construção, ampliação e fortalecimentos das unidades, equipes e serviços de saúde.**

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir melhores condições sanitárias e de atendimento nas unidades e serviços de saúde do município.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a reforma de USs - Unidades de Saúde que não foram objeto de reforma nos últimos 5 anos.	Percentual de reformas iniciadas.	Percentual	2021		25,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar reforma de 25% das unidades de saúde com necessidades apontadas									
2. Realizar a adequação, adaptação e manutenção de USs - Unidades de Saúde melhorando a sua infraestrutura como: climatização, ergonomia, ambiência, sinalização, mobiliário, equipamentos, etc.	Percentual de adequação, adaptação e manutenção iniciadas.	Percentual	2021		100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a adequação, adaptação e manutenção em, no mínimo, 25% das unidades de saúde, promovendo as adequações necessárias, em consonância com a Legislação Sanitária e Política Nacional de Humanização.									
3. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Percentual da execução orçamentária prevista	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Levantar demanda, elaborar termo de referência, licitar e adquirir em quantidade e qualidade adequados os mobiliários e equipamentos necessários à assistência à comunidade adscrita.									

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Implantar SE - Sala de Estabilização 24 horas, com atuação de profissional médico, enfermeiro e técnico em enfermagem para atendimento das demandas de Urgência e Emergência do Município.	0	0
	Criação, implementação e atualização anual de um organograma funcional com vistas a uma melhor organização das competências dos servidores.	0	0
	Criar comitê Intersetorial da Vigilância e Atenção Primária à Saúde com o objetivo de construir ações através de cruzamentos de dados epidemiológicos, de assistência e cuidado.	0	0
122 - Administração Geral	Realizar a reforma de USs - Unidades de Saúde que não foram objeto de reforma nos últimos 5 anos.	25,00	0,00
	Apresentar quadrimestralmente o RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior ao Conselho Municipal de Saúde e em Audiência Pública na Casa Legislativa, cumprindo a Lei 141/201	3	3
	Capacitar os Conselheiros de Saúde para melhor qualificação em suas atribuições.	50,00	0,00
	Alcançar efeito convergente em situações complexas visando ao desenvolvimento e superando a exclusão social por meio de ações intersetoriais de saúde (Indicador 03 do POEPS - Resolução SESMG 610/2021)	2	3
	Manter participação regular nas Reuniões da CIB-Microrregional de Manhuaçu.	80,00	80,00
	Realizar a adequação, adaptação e manutenção de USs - Unidades de Saúde melhorando a sua infraestrutura como: climatização, ergonomia, ambiência, sinalização, mobiliário, equipamentos, etc.	25,00	0,00
	Apresentar anualmente o RAG - Relatório Anual de Gestão apresentado ao Conselho Municipal de Saúde, cumprindo a Lei 141/201	1	1
	Promover e estimular a interação entre todos os setores dos serviços de saúde para promoção e prevenção dos riscos e agravos em saúde e fortalecer as equipes, comunicação e fluxo de informação e comandos.	2	3
	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	100,00	0,00
	Realizar reuniões com os coordenadores de cada setor / serviço para anualização das metas da PAS - Programação Anual de Saúde.	2	2
301 - Atenção Básica	Promover atenção à saúde e prevenir doenças e agravos relacionados à saúde dos escolares através do PSE - Programa Saúde na Escola gerido pelo Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM).	50,00	100,00
	Realizar a reforma de USs - Unidades de Saúde que não foram objeto de reforma nos últimos 5 anos.	25,00	0,00
	Reduzir os incidentes, acidentes, agravos e riscos em saúde relacionados à violência, má alimentação, uso de substâncias químicas, acidentes de trabalho e causas externas (Indicador 02 do POEPS - Resolução SESMG 610/2021)	4	4
	Alcançar efeito convergente em situações complexas visando ao desenvolvimento e superando a exclusão social por meio de ações intersetoriais de saúde (Indicador 03 do POEPS - Resolução SESMG 610/2021)	2	3
	Viabilizar a capacitação especializada e/ou atualização para os profissionais de saúde, inclusive os Agentes Comunitário de Saúde e de Combate às Endemias (ACs e ACEs) para melhoria de seus competências técnicas.	20,00	20,00
	Reduzir e racionalizar o uso de fármacos com a elaboração de um plano de orientação e educação aos pacientes com vistas à substituição do uso por terapias alternativas.	2,00	0,00
	Aquisição de EPIs, medicamentos, insumos e demais materiais de consumo utilizados no combate à Pandemia da COVID-19.	100,00	100,00
	Reduzir os riscos e agravos em saúde da população relacionados aos distúrbios nutricionais tais como a desnutrição, o sobrepeso e a obesidade por meio da prevenção e tratamento oportuno (Indicador 07 do POEPS - Resolução SESMG 610/2021).	50,00	37,28
Investigar, analisar e discutir os óbitos maternos do município junto ao Comitê Municipal de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal (CMMMIF).	100,00	100,00	

	Aumentar a cobertura estimada de eSB - equipes de Saúde Bucal na APS.	58,53	100,00
	Melhoria da qualidade de vida e acesso aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social, cadastrados nos programas sociais do governo (Indicador 05 do POEPS - Resolução SESMG 610/2021)	80,00	94,79
	Reduzir os riscos, agravos e intercorrências em saúde nas gestantes sob competência da saúde pública municipal (Indicador 01 do Previne Brasil).	60,00	70,00
	Realizar a adequação, adaptação e manutenção de USs - Unidades de Saúde melhorando a sua infraestrutura como: climatização, ergonomia, ambiência, sinalização, mobiliário, equipamentos, etc.	25,00	0,00
	Promover e estimular a interação entre todos os setores dos serviços de saúde para promoção e prevenção dos riscos e agravos em saúde e fortalecer as equipes, comunicação e fluxo de informação e comandos.	2	3
	Reduzir os danos ambientais e de contaminação externa por meio de educação e promoção do correto manejo e descarte de produtos tóxicos agropecuários aos agricultores e comerciantes.	1	0
	Aquisição de equipamento e/ou material permanente utilizados no combate à Pandemia da COVID-19.	100,00	100,00
	Reduzir os óbitos de mulheres em idade fértil - MIF.	100,00	100,00
	Descentralizar as eSF - equipes de Saúde da Família ofertando infraestrutura adequada dentro de sua área de abrangência.	50,00	0,00
	Melhorar, ampliar e qualificar o acesso de população específica aos serviços de saúde, em especial à Atenção Primária à Saúde. (Indicador 06 do POEPS - Resolução SESMG 610/2021)	3	0
	Reduzir as ameaças à saúde do feto decorrentes da sífilis e HIV nas gestantes e evitar a transmissão vertical das infecções (Indicador 02 do Previne Brasil).	60,00	40,00
	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	100,00	0,00
	Criação e coordenação de uma Política Municipal Intersetorial de Saúde Mental com a composição de equipe mínima para atendimento às populações específicas (comunidade escolar, profissionais de saúde, população geral, etc).	1	3
	Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população economicamente ativa por meio de ações de promoção e proteção, com foco na prevenção de acidentes de trabalho.	1	4
	Disponibilização de exames e/ou procedimentos diagnósticos necessários ao enfrentamento da COVID-19.	100,00	100,00
	Implementação dos cargos/funções de coordenação de: Atenção Primária à Saúde, Vigilância em Saúde e Média e Alta Complexidades.	1	1
	Implantar e alimentar o sistema E-SUS-AB - PEC em 100% das Unidades de Atenção Primária à Saúde.	100,00	100,00
	Reduzir os problemas gestacionais como parto prematuro relacionados às más condições de saúde bucal das gestantes (Indicador 03 do Previne Brasil).	60,00	90,00
	Reduzir o desenvolvimento do câncer cérvico-uterino em mulheres de 25 a 64 anos nos últimos 3 anos (Indicador 04 do Previne Brasil).	60,00	23,00
	Promover atenção à saúde e prevenir doenças e agravos relacionados à saúde dos escolares através do PSE - Programa Saúde na Escola gerido pelo Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM).	50,00	100,00
	Rever, redistribuir e redimensionar a cada ano a divisão territorial das eSF de modo a possibilitar maior frequência, integralidade e equidade no acompanhamento das famílias pelos ACS - Agentes Comunitários de Saúde.	1	1
	Reduzir os riscos de desenvolvimento de doenças preveníveis por imunização entre as crianças menores de 1 ano de idade (Indicador 05 do Previne Brasil).	95,00	96,00
	Habilitação de novos ACS - Agentes Comunitários de Saúde sempre que disponibilizados pelo MS - Ministério da Saúde	100,00	0,00
	Reduzir os riscos à saúde e morbidade hospitalar decorrentes das doenças causadas pela hipertensão arterial (Indicador 06 do Previne Brasil).	60,00	39,00
	Mitigar as complicações, internações hospitalares, sequelas e óbitos decorrentes dos transtornos metabólicos do diabetes mellitus (Indicador 07 do Previne Brasil).	60,00	30,00
	Aumentar os níveis de atividade física e práticas corporais com vistas à redução da mortalidade e morbidade hospitalar relacionados ao conjunto das 04 principais DCNT - Doenças Crônicas Não Transmissíveis (Indicador 01 do POEPS).	6	13
	Melhorar e monitorar as condições de desenvolvimento das crianças até 10 anos para a redução da mortalidade e internação hospitalar infantil decorrentes dos maus hábitos alimentares na infância (Indicador 04 do POEPS - Resolução SESMG 610/2021)	8,00	63,96
	Implementar grupos de apoio para atendimento, tratamento e acompanhamento aos dependentes químicos na APS com vistas à redução dos danos decorrentes do uso de substâncias químicas.	1,00	0,00
	Implementação de um programa de acompanhamento e controle da obesidade com atendimento de equipe multiprofissional com vistas à redução da mortalidade, morbidade hospitalar e melhoria das condições de saúde da população em foco.	1	36
	Reduzir os riscos, agravos e intercorrências em saúde nos pacientes hipertensos e/ou diabéticos através da implantação de um Programa Municipal de HiperDia, com atendimento multiprofissional dos pacientes em risco pelas equipes de saúde da família com acompanhamento periódico, regular e constante.	4	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Adquirir e manter ambulância equipada para atendimentos eletivos e de urgência e emergência.	1	0
	Ampliar, fortalecer e conceder maior investimento no Consórcio Intermunicipal de Saúde (CIS) para disponibilização de maior quantitativo de serviços ofertados.	10,00	119,41
	Ampliar a oferta de Consultas Médicas em Atenção Especializada (03.01.01.007-2) no Centro de Saúde com vistas ao melhor acompanhamento dos pacientes em tratamento.	10,00	0,00
	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	100,00	0,00
	Criação e coordenação de uma Política Municipal Intersetorial de Saúde Mental com a composição de equipe mínima para atendimento às populações específicas (comunidade escolar, profissionais de saúde, população geral, etc).	1	3

	Disponibilização de exames e/ou procedimentos diagnósticos necessários ao enfrentamento da COVID-19.	100,00	100,00
	Fortalecer e aumentar o serviço de fisioterapia, investindo recursos na capacitação de profissionais e aquisição e melhoria dos equipamentos para garantia de um melhor atendimento aos pacientes.	10,00	0,00
	Reduzir os riscos à saúde e morbidade hospitalar decorrentes das doenças causados pela hipertensão arterial (Indicador 06 do Previne Brasil).	60,00	39,00
	Mitigar as complicações, internações hospitalares, sequelas e óbitos decorrentes dos transtornos metabólicos do diabetes mellitus (Indicador 07 do Previne Brasil).	60,00	30,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Realizar a atualização anual da REMUME.	1	0
	Reduzir e racionalizar o uso de fármacos com a elaboração de um plano de orientação e educação aos pacientes com vistas à substituição do uso por terapias alternativas.	2,00	0,00
	Garantir a estruturação dos serviços farmacêuticos no SUS, de modo que estes sejam compatíveis com as atividades desenvolvidas no âmbito da PDCEAF.	100,00	20,00
	Garantir a manutenção Adequada de estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento.	80,00	80,00
	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	100,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar a reforma de USs - Unidades de Saúde que não foram objeto de reforma nos últimos 5 anos.	25,00	0,00
	Alcançar efeito convergente em situações complexas visando ao desenvolvimento e superando a exclusão social por meio de ações intersetoriais de saúde (Indicador 03 do POEPS - Resolução SESMG 610/2021)	2	3
	Manter regulação, autorização de funcionamento e inspeção sanitárias nos estabelecimentos sob competência da Vigilância Sanitária Municipal.	70,00	100,00
	Realizar a adequação, adaptação e manutenção de USs - Unidades de Saúde melhorando a sua infraestrutura como: climatização, ergonomia, ambiência, sinalização, mobiliário, equipamentos, etc.	25,00	0,00
	Promover e estimular a interação entre todos os setores dos serviços de saúde para promoção e prevenção dos riscos e agravos em saúde e fortalecer as equipes, comunicação e fluxo de informação e comandos.	2	3
	Reduzir os danos ambientais e de contaminação externa por meio de educação e promoção do correto manejo e descarte de produtos tóxicos agropecuários aos agricultores e comerciantes.	1	0
	Promover capacitação, formação e educação para profissionais de vigilância sanitária e setor regulado para redução de riscos e agravos à saúde.	2	3
	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	100,00	0,00
	Realizar monitoramento em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez (Pacto Interfederativo).	50,00	57,09
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar a reforma de USs - Unidades de Saúde que não foram objeto de reforma nos últimos 5 anos.	25,00	0,00
	Reduzir os incidentes, acidentes, agravos e riscos em saúde relacionados à violência, má alimentação, uso de substâncias químicas, acidentes de trabalho e causas externas (Indicador 02 do POEPS - Resolução SESMG 610/2021)	4	4
	Alcançar efeito convergente em situações complexas visando ao desenvolvimento e superando a exclusão social por meio de ações intersetoriais de saúde (Indicador 03 do POEPS - Resolução SESMG 610/2021)	2	3
	Aquisição de EPIs, medicamentos, insumos e demais materiais de consumo utilizados no combate à Pandemia da COVID-19.	100,00	100,00
	Construir uma sede própria para o setor/serviço de Vigilância em Saúde (Epidemiológica, Sanitária, Ambiental, Zoonoses, Água, etc.).	1	1
	Investigar, analisar e discutir os óbitos maternos do município junto ao Comitê Municipal de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal (CMMMIF).	100,00	100,00
	Realizar a adequação, adaptação e manutenção de USs - Unidades de Saúde melhorando a sua infraestrutura como: climatização, ergonomia, ambiência, sinalização, mobiliário, equipamentos, etc.	25,00	0,00
	Promover e estimular a interação entre todos os setores dos serviços de saúde para promoção e prevenção dos riscos e agravos em saúde e fortalecer as equipes, comunicação e fluxo de informação e comandos.	2	3
	Reduzir os danos ambientais e de contaminação externa por meio de educação e promoção do correto manejo e descarte de produtos tóxicos agropecuários aos agricultores e comerciantes.	1	0
	Aquisição de equipamento e/ou material permanente utilizados no combate à Pandemia da COVID-19.	100,00	100,00
	Participar da elaboração e das oficinas do Plano Municipal de Implementação do SEVS-MG (VIGIMINAS - Res. SES/MG 7734/21 e alterações)	80,00	80,00
	Reduzir os óbitos de mulheres em idade fértil - MIF.	100,00	100,00
	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	100,00	0,00
	Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população economicamente ativa por meio de ações de promoção e proteção, com foco na prevenção de acidentes de trabalho.	1	4
	Disponibilização de exames e/ou procedimentos diagnósticos necessários ao enfrentamento da COVID-19.	100,00	100,00
	Realizar monitoramento em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez (Pacto Interfederativo).	50,00	57,09
Manter e fortalecer as ações de vacinação antirrábica para garantir o controle e registro zerado de casos de raiva animal.	10,00	0,30	
Reduzir os riscos de desenvolvimento de doenças preveníveis por imunização entre as crianças menores de 1 ano de idade (Indicador 05 do Previne Brasil).	95,00	96,00	

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (RS)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - RS)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (RS)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (RS)	Transferências de convênios destinados à Saúde (RS)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (RS)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (RS)	Outros recursos destinados à Saúde (RS)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.211.700,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.211.700,00
	Capital	N/A	111.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	111.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.299.955,00	1.795.050,00	159.868,34	N/A	N/A	N/A	N/A	3.254.873,34
	Capital	N/A	115.000,00	41.366,00	20.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	176.866,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	904.582,41	3.000,00	11.536,55	N/A	N/A	N/A	N/A	919.118,96
	Capital	N/A	50.354,61	3.300,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	54.654,61
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	108.500,00	81.175,00	31.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	220.675,00
	Capital	N/A	2.000,00	1.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	50.497,50	12.000,00	1.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	63.997,50
	Capital	N/A	2.000,00	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.500,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	18.910,00	80.500,00	97.116,11	N/A	N/A	N/A	N/A	196.526,11
	Capital	N/A	2.000,00	500,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.500,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	16.000,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	18.000,00
	Capital	N/A	1.000,00	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.500,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 03/07/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde é uma ferramenta importante na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) municipal no Brasil. Ela consiste em um planejamento estratégico que estabelece as ações a serem desenvolvidas na área da saúde ao longo de um ano, com base nas necessidades e demandas da população local, nas diretrizes do SUS e nos recursos disponíveis.

Uma das principais funções da Programação Anual de Saúde é organizar e planejar as ações de saúde, considerando as características epidemiológicas da população, as demandas assistenciais e as políticas de saúde vigentes. Ela abrange diversas áreas, como a atenção básica, a atenção especializada, a vigilância em saúde, a saúde mental, a saúde da mulher, a saúde da criança e do adolescente, entre outras. Dessa forma, permite uma visão integrada e sistêmica da saúde do município.

Além disso, a Programação Anual de Saúde também é fundamental para a alocação adequada dos recursos financeiros, humanos e materiais necessários para a execução das ações programadas. Ela auxilia na definição de metas e indicadores de desempenho, na identificação de prioridades e na alocação estratégica dos recursos disponíveis, visando à melhoria contínua da qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

Ressalta-se que, as metas sem programação de valores para 2022 foram consideradas como 100% alcançadas, uma vez que não existia obrigatoriedade de cumprimento, não se aplicando ao exercício em análise. Não foi possível apurar o resultado da meta 7.1.3.

O município de Alto Caparaó, apesar de todas as dificuldades assistenciais pós pandemia, buscou o cumprimento das metas estabelecidas na PAS, tendo alcançado de forma total (58%) e/ou parcial (10%), ou seja, 68% das metas estabelecidas para o ano de 2022.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 03/07/2023.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção												
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL		
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	877.337,76	1.318.505,27	365.841,07	0,00	0,00	0,00	0,00	2.561.684,10		
	Capital	0,00	24.416,30	51.765,90	218.806,06	0,00	0,00	0,00	0,00	294.988,26		
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.515.165,87	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.037,54	1.552.323,41		
	Capital	0,00	472,13	0,00	312.061,70	0,00	0,00	0,00	0,00	312.533,83		
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	278.031,15	29.807,91	70.612,11	0,00	0,00	0,00	0,00	378.451,17		
	Capital	0,00	0,00	0,00	32.814,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.814,00		
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	64.698,20	1.916,36	17.627,24	0,00	0,00	0,00	0,00	84.241,80		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	17.275,20	104.619,63	13.746,74	0,00	0,00	0,00	0,00	135.641,57		
	Capital	0,00	0,00	0,00	16.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.800,00		
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	5.344,30	6.794,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.138,50		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Subfunções	Corrente	0,00	2.101.770,06	41.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.143.730,06		
	Capital	0,00	11.123,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.123,24		
<b>TOTAL</b>		0,00	4.895.634,21	1.555.489,27	1.048.308,92	0,00	0,00	0,00	37.037,54	7.536.469,94		

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/06/2023.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,22 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	87,28 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,66 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	66,62 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	10,72 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	56,46 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.256,83
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	50,20 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	6,48 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	20,87 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	8,95 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	40,96 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	23,21 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/06/2023.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	683.861,02	683.861,02	1.165.655,18	170,45
Reculta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	201.700,00	201.700,00	395.338,38	196,00
IPTU	100.000,00	100.000,00	320.387,70	320,39
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	101.700,00	101.700,00	74.950,68	73,70
Reculta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	81.517,02	81.517,02	80.306,36	98,51

ITBI	81.517,02	81.517,02	80.306,36	98,51
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	161.920,00	161.920,00	242.839,50	149,97
ISS	160.920,00	160.920,00	240.616,73	149,53
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	2.222,77	222,28
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	238.724,00	238.724,00	447.170,94	187,32
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>17.297.953,00</b>	<b>17.297.953,00</b>	<b>19.272.160,68</b>	<b>111,41</b>
Cota-Parte FPM	11.550.000,00	11.550.000,00	14.229.542,22	123,20
Cota-Parte ITR	1.200,00	1.200,00	3.385,89	282,16
Cota-Parte do IPVA	991.141,00	991.141,00	770.824,42	77,77
Cota-Parte do ICMS	4.713.162,00	4.713.162,00	4.222.434,44	89,59
Cota-Parte do IPI - Exportação	41.810,00	41.810,00	45.973,71	109,96
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	640,00	640,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	640,00	640,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>17.981.814,02</b>	<b>17.981.814,02</b>	<b>20.437.815,86</b>	<b>113,66</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.414.955,00	932.891,52	901.754,06	96,66	901.754,06	96,66	900.893,86	96,57	0,00
Despesas Correntes	1.299.955,00	908.475,22	877.337,76	96,57	877.337,76	96,57	876.477,56	96,48	0,00
Despesas de Capital	115.000,00	24.416,30	24.416,30	100,00	24.416,30	100,00	24.416,30	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	915.937,02	1.545.057,58	1.442.232,49	93,34	1.391.244,52	90,04	1.390.164,52	89,97	50.987,97
Despesas Correntes	865.582,41	1.537.669,86	1.442.232,49	93,79	1.391.244,52	90,48	1.390.164,52	90,41	50.987,97
Despesas de Capital	50.354,61	7.387,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	110.500,00	293.555,21	278.031,15	94,71	273.193,02	93,06	272.314,98	92,76	4.838,13
Despesas Correntes	108.500,00	293.555,21	278.031,15	94,71	273.193,02	93,06	272.314,98	92,76	4.838,13
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	52.497,50	65.998,20	64.698,20	98,03	64.698,20	98,03	64.698,20	98,03	0,00
Despesas Correntes	50.497,50	65.998,20	64.698,20	98,03	64.698,20	98,03	64.698,20	98,03	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	20.910,00	18.217,45	17.275,20	94,83	17.275,20	94,83	17.275,20	94,83	0,00
Despesas Correntes	18.910,00	18.217,45	17.275,20	94,83	17.275,20	94,83	17.275,20	94,83	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	17.000,00	10.278,70	5.344,30	51,99	5.344,30	51,99	5.344,30	51,99	0,00
Despesas Correntes	16.000,00	10.278,70	5.344,30	51,99	5.344,30	51,99	5.344,30	51,99	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.322.700,00	2.136.774,32	2.112.893,30	98,88	2.091.922,53	97,90	2.074.820,70	97,10	20.970,77
Despesas Correntes	1.211.700,00	2.125.651,08	2.101.770,06	98,88	2.080.799,29	97,89	2.063.697,46	97,09	20.970,77
Despesas de Capital	111.000,00	11.123,24	11.123,24	100,00	11.123,24	100,00	11.123,24	100,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>3.854.499,52</b>	<b>5.002.772,98</b>	<b>4.822.228,70</b>	<b>96,39</b>	<b>4.745.431,83</b>	<b>94,86</b>	<b>4.725.511,76</b>	<b>94,46</b>	<b>76.796,87</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.822.228,70	4.745.431,83	4.725.511,76
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	76.796,87	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.745.431,83	4.745.431,83	4.725.511,76
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.065.672,37
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.679.759,46	1.679.759,46	1.659.839,39
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,21	23,21	23,12

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	3.065.672,37	4.745.431,83	1.679.759,46	96.716,94	76.796,87	0,00	0,00	96.716,94	0,00	1.756.556,33
Empenhos de 2021	2.481.563,40	4.813.565,81	2.332.002,41	407.611,77	385.994,85	0,00	217.214,00	155.802,45	34.595,32	2.683.401,94
Empenhos de 2020	2.151.102,47	3.607.331,78	1.456.229,31	46.685,50	154.648,50	0,00	3.905,00	42.780,50	0,00	1.610.877,81
Empenhos de 2019	2.007.790,10	3.526.736,11	1.518.946,01	0,00	63.335,29	0,00	0,00	0,00	0,00	1.582.281,30
Empenhos de 2018	1.783.974,46	3.226.128,74	1.442.154,28	0,00	219.228,45	0,00	0,00	0,00	0,00	1.661.382,73
Empenhos de 2017	1.795.538,14	2.909.811,63	1.114.273,49	0,00	115.578,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1.229.852,03
Empenhos de 2016	1.778.673,80	3.123.361,85	1.344.688,05	0,00	4.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.349.163,05
Empenhos de 2015	1.557.133,15	3.168.638,36	1.611.505,21	0,00	27.286,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1.638.791,40
Empenhos de 2014	1.534.693,59	2.790.804,79	1.256.111,20	0,00	71.291,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1.327.402,47
Empenhos de 2013	1.422.152,46	2.437.722,39	1.015.569,93	0,00	206.438,63	0,00	0,00	0,00	0,00	1.222.008,56

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>
---	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.444.574,00	2.444.574,00	3.056.660,98	125,04
Provenientes da União	2.044.891,00	2.044.891,00	2.036.416,69	99,59
Provenientes dos Estados	399.683,00	399.683,00	1.020.244,29	255,26
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.444.574,00	2.444.574,00	3.056.660,98	125,04

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.892.784,34	4.762.356,19	1.954.918,30	41,05	1.933.772,25	40,61	1.875.520,41	39,38	21.146,05
Despesas Correntes	1.843.918,34	4.227.646,98	1.684.346,34	39,84	1.663.200,29	39,34	1.604.948,45	37,96	21.146,05
Despesas de Capital	48.866,00	534.709,21	270.571,96	50,60	270.571,96	50,60	270.571,96	50,60	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	57.836,55	406.738,26	349.219,24	85,86	349.219,24	85,86	349.219,24	85,86	0,00
Despesas Correntes	53.536,55	90.876,56	37.157,54	40,89	37.157,54	40,89	37.157,54	40,89	0,00
Despesas de Capital	4.300,00	315.861,70	312.061,70	98,80	312.061,70	98,80	312.061,70	98,80	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	114.175,00	343.016,84	133.234,02	38,84	133.234,02	38,84	132.100,02	38,51	0,00
Despesas Correntes	112.175,00	258.173,17	100.420,02	38,90	100.420,02	38,90	99.286,02	38,46	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	84.843,67	32.814,00	38,68	32.814,00	38,68	32.814,00	38,68	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	14.000,00	149.093,61	19.543,60	13,11	19.543,60	13,11	18.585,41	12,47	0,00
Despesas Correntes	13.500,00	148.593,61	19.543,60	13,15	19.543,60	13,15	18.585,41	12,51	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	262.278,11	578.496,81	135.166,37	23,37	133.775,37	23,12	129.524,68	22,39	1.391,00
Despesas Correntes	180.778,11	320.522,84	118.366,37	36,93	116.975,37	36,50	112.724,68	35,17	1.391,00
Despesas de Capital	81.500,00	257.973,97	16.800,00	6,51	16.800,00	6,51	16.800,00	6,51	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	2.500,00	19.692,84	6.794,20	34,50	3.211,40	16,31	3.211,40	16,31	3.582,80
Despesas Correntes	2.000,00	19.192,84	6.794,20	35,40	3.211,40	16,73	3.211,40	16,73	3.582,80
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	124.000,00	166.908,00	41.960,00	25,14	41.960,00	25,14	41.960,00	25,14	0,00
Despesas Correntes	111.000,00	153.908,00	41.960,00	27,26	41.960,00	27,26	41.960,00	27,26	0,00
Despesas de Capital	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	2.467.574,00	6.426.302,55	2.640.835,73	41,09	2.614.715,88	40,69	2.550.121,16	39,68	26.119,85
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XL) = (IV + XXXIII)	3.307.739,34	5.695.247,71	2.856.672,36	50,16	2.835.526,31	49,79	2.776.414,27	48,75	21.146,05
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	973.773,57	1.951.795,84	1.791.451,73	91,78	1.740.463,76	89,17	1.739.383,76	89,12	50.987,97
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	224.675,00	636.572,05	411.265,17	64,61	406.427,04	63,85	404.415,00	63,53	4.838,13

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	66.497,50	215.091,81	84.241,80	39,17	84.241,80	39,17	83.283,61	38,72	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	283.188,11	596.714,26	152.441,57	25,55	151.050,57	25,31	146.799,88	24,60	1.391,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	19.500,00	29.971,54	12.138,50	40,50	8.555,70	28,55	8.555,70	28,55	3.582,80
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.446.700,00	2.303.682,32	2.154.853,30	93,54	2.133.882,53	92,63	2.116.780,70	91,89	20.970,77
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	6.322.073,52	11.429.075,53	7.463.064,43	65,30	7.360.147,71	64,40	7.275.632,92	63,66	102.916,72
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.467.574,00	6.317.852,55	2.640.835,73	41,80	2.614.715,88	41,39	2.550.121,16	40,36	26.119,85
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.854.499,52	5.111.222,98	4.822.228,70	94,35	4.745.431,83	92,84	4.725.511,76	92,45	76.796,87

FONTE: SIOPS, Minas Gerais/09/02/23 14:09:30

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 1.746,15	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.261.199,59	0,00
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 49,86	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 550.000,00	0,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 40.348,80	0,00
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 18.000,00	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 106.249,35	0,00
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 8.847,50	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	498.546,67	0,00	498.546,67
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	20.103,12	20.103,12
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00

<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>498.546,67</b>	<b>20.103,12</b>	<b>518.649,79</b>
--	-------------------	------------------	-------------------

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 05/06/2023 14:19:22

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

**Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 05/06/2023 14:19:21

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

**Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 05/06/2023 14:19:22

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A inserção precisa das informações sobre a "Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho" no sistema DIGISUS DGMP enfrenta desafios devido à estrutura e organização das finanças municipais em relação ao governo federal. Essas limitações tornam impraticável a geração de relatórios no formato requerido. No entanto, é fundamental ressaltar que o município adota medidas adicionais para garantir a transparência e apresenta um relatório anexo que contempla todas as despesas empenhadas e pagas com fontes federais de custeio e investimento.

Uma das dificuldades encontradas está na unificação da conta corrente federal no âmbito municipal. Isso implica que os recursos destinados a diferentes programas e blocos de financiamento sejam depositados em uma única conta, tornando complexa a identificação precisa dos recursos transferidos fundo a fundo. A falta de segregação desses recursos de acordo com sua origem e finalidade dificulta a associação exata dos recursos transferidos com os programas de trabalho específicos.

Outro desafio está relacionado às divergências nas nomenclaturas orçamentárias entre o orçamento municipal e o governo federal. Cada esfera governamental possui suas próprias categorias e classificações orçamentárias, o que resulta na falta de correspondência direta entre as rubricas orçamentárias do município e as do governo federal. Essa divergência dificulta a associação precisa dos recursos transferidos com as atividades e projetos orçamentários específicos.

Além das limitações mencionadas, também é importante considerar possíveis restrições técnicas do sistema DIGISUS DGMP. Por ser um sistema padronizado, pode não ser suficientemente flexível e adaptável às particularidades dos municípios. A falta de flexibilidade do sistema para acomodar as nuances e diferenças específicas encontradas nas diferentes esferas de governo, incluindo a estrutura de contas correntes e nomenclaturas orçamentárias, pode contribuir para a dificuldade em gerar os relatórios conforme solicitado. Em decorrência disso o item 9.4 ficou prejudicado em seu preenchimento, contudo, todas as informações necessárias da execução orçamentária dos recursos federais estão demonstradas analiticamente no relatório em anexo, sendo melhor e mais detalhado do que o pedido padrão.

Entretanto, diante desses desafios, o município reconhece a importância da transparência na gestão dos recursos federais e busca assegurar a prestação de contas de forma clara e abrangente. Portanto, disponibiliza um relatório anexo que abrange todas as despesas empenhadas e pagas com fontes federais de custeio e investimento. Esse relatório detalhado permite o acompanhamento minucioso das despesas realizadas, mesmo que não estejam estritamente alinhadas ao formato exigido pelo sistema DIGISUS DGMP. Dessa forma, o município busca cumprir com sua obrigação de transparência, oferecendo uma alternativa viável e fundamentada para superar as limitações mencionadas.



ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ  
Relatório de Despesas  
CONSOLIDADO

Página: 1 / 4  
Data de emissão: 05/06/2023  
Exercício de 2022  
Despesa: Saldo Atual

ESPECIFICAÇÕES	SALDO ATUAL
<b>Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ</b>	
<b>02.024 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL / FMS - SAUDE RECURSO FEDERAL</b>	<b>1.208.256,33</b>
2.038 - MANUTENCAO ATIVIDADES ODONTOLOGICA	82.046,53
414 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.627,34
415 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.000,00
416 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.887,07
417 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00
418 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	49.732,12
419 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00
420 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00
2.150 - RES SES 7150 - EQUIPOTO SMS,RES SES 7150 - EQUIPOTO SMS	803.230,67
386 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	583.754,99
387 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	10.000,00
388 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32,08
389 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00
390 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
391 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	148.608,68
392 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB	10.000,00
393 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00
394 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	42.334,92
395 - 3.3.90.95.00.00.00.00 - INDENIZACÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE	6.500,00
2.151 - ESTRUTURACAO DA ATENCAO BASICA	29.366,00
396 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.000,00
397 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00
398 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACÕES	1.000,00
399 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.366,00
2.152 - APOIO A INFORMATIZACAO DAS APS	31.858,98
404 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00
405 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	500,00
406 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	29.858,98

Sistema Control - Beta Sistemas. Usuário: GDE123. Emissão: 05/06/2023, às 12:34:58. Protocolo: #026354/089-410-5640-404670487



ESPECIFICAÇÕES		SALDO ATUAL
407 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	1.000,00
2.153 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE		60.423,68
400 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	54.410,05
401 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	5.788,66
402 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	224,97
403 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	0,00
2.154 - MANUTENCAO DO PSE - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA		10.144,07
406 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	8.000,00
409 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	1.000,00
410 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	1.144,07
2.155 - MANUTENCAO LRPD - LABORATORIO REGIONAL PROTETICO DENTARIA		62.833,78
411 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	22.091,06
412 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	1.000,00
413 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	39.742,72
2.157 - ENFRENTAMENTO A COVID-19		39.651,56
399 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	17.500,00
370 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	3.000,00
371 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	12.389,86
372 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	1.000,00
373 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	1.000,00
374 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	1.761,70
375 - 3.3.90.95.00.00.00.00 - INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	2.000,00
376 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	1.000,00
2.158 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		1.860,00
421 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	500,00
422 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	500,00
423 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	860,00
2.159 - RES SES 6286/2018 - PROMAVS-VACINA-VIG SANIT		4.300,00
424 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	500,00

Sistema Contábil - Beta Sistema, Usuário: DEDE123, Emissão: 06/06/2023, às 12:34:59, Protocolo: 4036384-039-415-846-0aabb794631



ESPECIFICAÇÕES		SALDO ATUAL
425 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	500,00
426 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	1.000,00
427 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	2.300,00
2.160 - INSUMOS ESTRATEGICOS NA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - MEDICAMENTOS		9.878,12
428 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	9.878,12
2.161 - QUALIFICAR SUS - ORG. DOS SERV. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA		42.488,97
429 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	500,00
430 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	30.655,83
431 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	6.533,14
432 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	1.000,00
433 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	500,00
434 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	500,00
435 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	500,00
436 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	500,00
437 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	500,00
438 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	1.000,00
2.162 - MANUTENCAO DA VISA		12.221,48
439 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	500,00
440 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	500,00
441 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	221,46
442 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	500,00
443 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	500,00
444 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	7.000,00
445 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	500,00
446 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	1.000,00
447 - 3.3.90.95.00.00.00.00 - INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	1.000,00
448 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	500,00
2.163 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EM SAUDE		13.832,51
449 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	500,00
450 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	7.932,51

Sistema Contábil - Beta Sistema, Usuário: DEDE123, Emissão: 06/06/2023, às 12:34:59, Protocolo: 4036384-039-415-846-0aabb794631



ESPECIFICAÇÕES		SALDO ATUAL
451 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	0,00
452 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	2.000,00
453 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	500,00
454 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	500,00
455 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	500,00
456 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	500,00
457 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	500,00
458 - 3.3.90.95.00.00.00.00 - INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	500,00
459 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	500,00
2.164 - ENFRENTAMENTO A COVID-19		2.000,00
377 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	500,00
378 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	500,00
379 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	500,00
380 - 3.3.90.95.00.00.00.00 - INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	500,00
2.165 - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		2.000,00
381 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	500,00
382 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	0,00
383 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	500,00
384 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	500,00
385 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.159.00000 - TRANSF. DE REC. DO SIS. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- BLOCO DE	500,00
<b>Total Entidade:</b>		<b>1.208.256,33</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>1.208.256,33</b>

Alto Caparaó, 06/06/2023

Sistema Contábil - Beta Sistema, Usuário: DEDE123, Emissão: 06/06/2023, às 12:34:59, Protocolo: 4036384-039-415-846-0aabb794631



ESPECIFICAÇÕES	SALDO ATUAL
<b>Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ</b>	<b>122.279,50</b>
<b>02.024 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL / FMS - SAUDE RECURSO FEDERAL</b>	<b>122.279,50</b>
<b>2.149 - ENFRENTAMENTO A COVID-19</b>	<b>122.279,50</b>
361 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
362 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - INDEBZÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
363 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	72.279,50
364 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.	500,00
365 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	7.000,00
366 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	18.650,00
367 - 3.3.90.95.00.00.00.00 - INDEBZÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE	5.370,00
368 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
<b>Total Entidade:</b>	<b>122.279,50</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>122.279,50</b>

Alto Caparaó, 06/06/2023

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 03/07/2023.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 03/07/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não foram realizadas auditorias no período

## 11. Análises e Considerações Gerais

A Secretaria Municipal de Saúde de Alto Caparaó tem ofertado ações e serviços de saúde a fim de garantir o acesso da população a cuidados básicos de saúde e prevenção de doenças. As equipes são responsáveis por promover a saúde da população, realizar ações de prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças.

Os serviços de saúde no município são oferecidos nas unidades de saúde gerenciados pelas Secretarias Municipais de Saúde. Essas unidades oferecem serviços como consultas médicas, exames, vacinação, prevenção e tratamento de doenças crônicas, atendimento emergencial, entre outros.

Além disso, os serviços de saúde do município também são responsáveis por desenvolver ações de saúde coletiva, como campanhas de vacinação, orientação sobre prevenção de doenças, vigilância sanitária e epidemiológica, entre outras.

Visando a melhoria na qualidade dos serviços de saúde, o município de Alto Caparaó tem investido em infraestrutura, equipamentos, capacitação dos profissionais de saúde e no aperfeiçoamento da gestão dos serviços.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Considerando o momento recente de pandemia que o mundo vivenciou e que trouxe sequelas para a área da saúde, recomenda-se que sejam intensificadas as ações de educação, promoção, prevenção e promoção à saúde na Atenção Primária, bem como as atividades de Vigilância em Saúde na prevenção ao risco de doenças e agravos, inclusive na Covid-19.

Também deve ser observada a qualificação da gestão, no que tange a melhor e mais eficiência no gasto público, otimizando a aplicação dos mesmos de forma mais adequada aos anseios e necessidades da população.

---

MARCO ANTONIO LOVANTINO  
Secretário(a) de Saúde  
ALTO CAPARAÓ/MG, 2022

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

Aprovado sem ressalvas em Reunião Ordinária do dia 29 de junho de 2023.

### Introdução

- Considerações:

Aprovado sem ressalvas em Reunião Ordinária do dia 29 de junho de 2023.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Aprovado sem ressalvas em Reunião Ordinária do dia 29 de junho de 2023.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Aprovado sem ressalvas em Reunião Ordinária do dia 29 de junho de 2023.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Aprovado sem ressalvas em Reunião Ordinária do dia 29 de junho de 2023.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Aprovado sem ressalvas em Reunião Ordinária do dia 29 de junho de 2023.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Aprovado sem ressalvas em Reunião Ordinária do dia 29 de junho de 2023.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Aprovado sem ressalvas em Reunião Ordinária do dia 29 de junho de 2023.

### Auditorias

- Considerações:

Aprovado sem ressalvas em Reunião Ordinária do dia 29 de junho de 2023.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Aprovado sem ressalvas em Reunião Ordinária do dia 29 de junho de 2023.

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Aprovado sem ressalvas em Reunião Ordinária do dia 29 de junho de 2023.

Status do Parecer: Aprovado

ALTO CAPARAÓ/MG, 03 de Julho de 2023

---

Conselho Municipal de Saúde de Alto Caparaó